

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 059/2025

O vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

Reparo e pintura indicativa do quebra-molas existente no centro (esquina)

JUSTIFICATIVA

Devido ao desgaste natural com o passar dos anos, muitos motoristas acabam desviando no sentido oposto na via de mão dupla devido não existir mais o quebra-molas. E a falta de pintura indicativa do redutor de velocidade do tipo quebra-molas principalmente no período noturno, atrapalha a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

A manutenção indicada visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

